



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 055/2022

A doutora Michele Vargas,
Juíza de Direito e Diretora
do foro da Comarca de
Armazém, no uso de suas
atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a situação excepcional em decorrência das fortes chuvas que ocorrem no município de Armazém e região, com o transbordamento do rio Capivari, ocasionando alagamentos em vários pontos do município de Armazém e outros da região, inclusive no fórum da Comarca de Armazém (6804730, 6804724, 6804746), e ainda, alagamentos das ruas em Tubarão, Gravatal e São Martinho;

RESOLVE:

1) **SUSPENDER** o expediente presencial e os prazos processuais no dia 01 de dezembro de 2022.

2) O expediente será mantido em regime de home office, o atendimento será realizado por telefone, e-mail, balcão virtual e outros meios disponíveis.

Encaminhe-se cópia ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Subseção da OAB e ao Ministério Público.

Publique-se. Registre-se.

Armazém, 01 de dezembro de 2022

MICHELE VARGAS

Juíza de Direito e Diretora do foro



Documento assinado eletronicamente por **Michele Vargas, Diretora do Foro**, em 01/12/2022, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6804774** e o código CRC **FD9D3986**.

0017802-06.2022.8.24.0710

6804774v5